



**PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 029

10 DE SETEMBRO DE 2021

**“DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ
– CEARÁ NO DIA 15 DE SETEMBRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc, e

CONSIDERANDO o dia 15 de setembro, um dia alusivo à comemoração da Padroeira do Município de Croatá, Nossa Senhora das Dores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** o dia 15 de setembro de 2021 (quarta-feira), data em que é comemorado o dia da Santa Padroeira do Município de Croatá - Nossa Senhora das Dores;

Art. 2º. Na data de que trata o Art. 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial e indispensável;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.


Ronilson Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal de Croatá
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal